



# Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020  
[www.junqueiropolis.sp.gov.br](http://www.junqueiropolis.sp.gov.br)

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 02 de Março de 2021 - Edição 42 - Página 1

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 8996, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

##### **PORTARIA N.º 8996, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

Exonera servidor público municipal e dá outras providências.

**OSMAR PINATTO**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:-**

Art. 1.º - Fica exonerada do Serviço Público Municipal, a Sra. MARTA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA, PASEP nº 12034765100, lotado no cargo de provimento efetivo de Professor Assistente, Ref. Faixa 9, a contar de 17 de fevereiro de 2021, conforme expediente protocolizado sob nº. 494/2021, de 17 de fevereiro de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 17, de 19 de dezembro de 1991 e Lei Complementar Municipal nº 941, de 19 de janeiro de 2021.

Art. 2.º - Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional da mencionada servidora.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 22 de fevereiro de 2021.

**OSMAR PINATTO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

**RINALDO PICININI**  
Diretor Administrativo

#### PORTARIA N.º 8997, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

##### **PORTARIA N.º 8997, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

Nomeia servidor público municipal em cargo em comissão

**OSMAR PINATTO**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Fica nomeado o Sr. JOSEMAR DE SOUZA, PASEP n.º 10880590030, no cargo em comissão de Diretor de Agronegócio, Indústria e Comércio, Ref. CC-01, a contar de 01 de março de 2021, nos termos da Lei Complementar n.º 17, de 19 de dezembro de 1991 e Lei Complementar Municipal n.º 941, de 19 de janeiro de 2021.

Art. 2.º Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura responsável pelas devidas anotações na ficha funcional do referido servidor.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 23 de fevereiro de 2021.

**OSMAR PINATTO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

**RINALDO PICININI**  
Diretor Administrativo

#### PORTARIA N.º 8998, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

##### **PORTARIA N.º 8998, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

Designa servidora autorizada a conduzir veículos públicos municipais.

**OSMAR PINATTO**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Autoriza a servidora pública municipal, abaixo relacionada, a conduzir veículos públicos municipais, de acordo com a categoria estabelecida na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) apresentada ao Setor de Recursos Humanos.

**Diretoria de Fazenda, Compras, Almoxarifado e Recursos Humanos**

ELISANGELA DA SILVA GANDOLFI	03275363429
------------------------------	-------------

Art. 2.º Os servidores condutores de veículos municipais são responsáveis por manter atualizados os documentos de habilitação, bem como informar à respectiva Diretoria sobre eventuais infrações de trânsito e multas.



# Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020  
[www.junqueiropolis.sp.gov.br](http://www.junqueiropolis.sp.gov.br)

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 02 de Março de 2021 - Edição 42 - Página 2

Art. 3.º O controle de pontuação de multas das CNH dos condutores de veículos municipais será feito pelas respectivas Diretorias.

Parágrafo único - Os servidores autorizados a conduzir veículos municipais, bem como os servidores lotados em cargo de provimento efetivo de Motorista, ficam responsáveis por entregar à respectiva Diretoria a certidão de pontuação de multas, extraída do site do DETRAN, nos meses de janeiro e junho de cada exercício.

Art. 4.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 23 de fevereiro de 2021.

**OSMAR PINATTO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

**RINALDO PICININI**  
Diretor Administrativo

## **PORTARIA N.º 8999, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

### **PORTARIA N.º 8999, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público Municipal em Cargo Efetivo.

**OSMAR PINATTO**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. - Fica nomeado Servidor Público Municipal, o Sr. CARLOS DIAS DA SILVA PASEP n.º 12310008666, a contar de 22 de fevereiro de 2021, para exercer o cargo de Operador de Máquina, Referência PE-02.B, de provimento efetivo, nos termos da Lei Complementar n.º 17, de 19 de dezembro de 1991 e Lei Complementar Municipal n.º 941, de 19 de janeiro de 2021.

Art. 2º. - Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional do mencionado Servidor.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 24 de fevereiro de 2021.

**OSMAR PINATTO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

**RINALDO PICININI**  
Diretor Administrativo